PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS DE MELHORIAS NO CENTRO DE ZOONOSES

REVISÃO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:
OBRAS DE MELHORIAS NO CENTRO DE ZOONOSES

REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

LOCALIZAÇÃO:
ESTR. DOMINGUES WALDEMAR BELLUCI, 555 – BOITUVA/SP

DATA: 05/10/2022
MEMORIAL: REVISÃO 01

SUMÁRIO

A. INTRODUÇÃO....4
B. CONSIDERAÇÕES....4
C. PROJETO....4
D. SEGURANÇA....5
E. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA....5
F. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS....5
G. ORÇAMENTO....5
1. SERVIÇOS PRELIMINARES....6
2. DEMOLIÇÕES....6
3. CONSTRUÇÃO DE NOVO TELHADO....6
4. PISO E CALÇAMENTO DE CONCRETO....6
5. SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS....7
6. REFORMA DO ALAMBRADO....7
H. RESPONSABILIDADE TÉCNICA....7

A. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para as Obras de Melhorias no Centro de Zoonoses, no município de Boituva.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

B. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários: CDHU (sem desoneração – 05/2022), SINAPI (sem desoneração – 07/2022) e FDE (sem desoneração – 07/2022).

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

C. PROJETO

O projeto tem como objetivo principal as Obras de Melhorias no Centro de Zoonoses, com toda a estrutura fundamental para seu funcionamento.

Na sua elaboração foram considerados:

I. As características e condições do local;

II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;

III. A segurança;

IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;

V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

D. SEGURANÇA

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

E. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Arquitetura – CAU.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto executivo, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Os serviços de ligações provisórias, de água/esgoto e energia elétrica estão inclusos no valor do BDI, portanto são de responsabilidade da contratada a execução desses serviços no canteiro de obras.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que porventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

F. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser Idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

G. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação de container tipo depósito – área mínima de 13,80 m².

2. DEMOLIÇÕES

Para reconstrução do telhado, deverá ser realizado os serviços de demolição da estrutura existente, compreendendo a demolição de caibros e ripas, retirada de telhamento em barro e remoção de calha ou rufo.

Para a reforma parcial do alambrado, deverá ser retirada parte da estrutura existente, compreendendo a demolição de tela de arame galvanizado e demolição de cerca de arame farpado e mourões de concreto sem remoção de entulho

3. CONSTRUÇÃO DE NOVO TELHADO

Para construção do novo telhado, estão compreendidos os seguintes serviços: Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical; Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical; Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical; Rufo externo/ interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso transporte vertical; Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical; Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais; Joelho 90 graus, PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

4. PISO E CALÇAMENTO DE CONCRETO

Para construção do piso de concreto, estão compreendidos os seguintes serviços: Execução de compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão; Locação de vias, calçadas e lagoas; Uma camada de lastro de pedra britada; Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado.

5. SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (D= 30 cm) – Fornecimento e instalação; Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,30 m; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento; Tampa de concreto armado para fossa, D= 1,50 m, E= 0,05 m

6. REFORMA DO ALAMBRADO

Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança – composição; Arame farpado galvanizado fui Nº 16 BWG; Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, composição.

H. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser recolhida Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços de Arquitetura, Engenharia e Obra.

MARCOS MAGALHÃES
Engenheiro Civil
CREA: 5070985581